

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários/as de graduação em Direito da Defensoria Pública da União em João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final pela agente de integração Universidade Patativa do Assaré;

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de candidatos/as classificados/as nas vagas reservadas para cotas raciais, fica dispensada a realização do procedimento de heteroidentificação previsto no edital;

A DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM JOÃO PESSOA/PB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários/as de Direito, conforme classificação abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA – TURNO MATUTINO (DIR-M)

- 1º – Maria Helena Cunha do Nascimento – Total: 115,50
- 2º – José Giovanni de Oliveira Neto – Total: 111,30
- 3º – Sarah Ramalho Herculano Bandeira – Total: 110,70
- 4º – Isadora Pereira de Castro e Figueiredo – Total: 107,50

AMPLA CONCORRÊNCIA – TURNO VESPERTINO (DIR-V)

- 1º – Rayssa Varela de Aquino – Total: 114,00
- 2º – Ray Breno Gomes Soares de Paiva – Total: 106,80
- 3º – Tayssa Couto de Siqueira Feitosa – Total: 99,50
- 4º – Alice Paiva Florentino – Total: 91,90

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – TURNO MATUTINO (DIR-M)

- 1º – Arthur Gomes Santana – Total: 97,50

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Divisão Administrativa da DPU em João Pessoa/PB para adoção das providências necessárias à convocação dos/as candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação e os critérios de reserva de vagas previstos no edital.

3. SOLICITE-SE à Universidade Patativa do Assaré o envio dos dados pessoais e contatos dos/as candidatos/as aprovados/as, necessários à instrução dos procedimentos de convocação e contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Barbosa Guedes Pereira**, **Defensor Público-Chefe substituto**, em 01/06/2026, às 11:17, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9024091** e o código CRC **CC58911D**.

08155.000058/2026-49

9024091v4